UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MARINHA
PROGRAMA DE MONITORIA 2026
EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Unidade: Instituto de Biologia

1.2 – Departamento: Biologia Marinha

1.3 - Título do Projeto: Prática em Genética: aprofundando o entendimento de conceitos-chave

1.4 - Disciplina: Genética – GBM00039

1.5 - Professor orientador vinculado ao Projeto: Victor Corrêa Seixas

1.6 - Número de vagas oferecidas com bolsa: 01 (uma).

1.7 - Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? ( ) Sim (X) Não

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: **12/08/2026 - 15/08/2026**

2.2 – Inscrição online: **https://app.uff.br/monitoria/**

2.3 – Pré-requisitos fixados pelo projeto:

i. Ter sido aprovado na disciplina Genética I (GBM00039); e
ii. Comprovar disponibilidade de 12 horas semanais para o exercício das atividades previstas na monitoria, incluindo às quartas-feiras das 14:00 h às 17:00 h.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – Documentos exigidos:

i. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 2° semestre de 2026;
ii. Quadro de horários do semestre 2026/2; e
iii. Histórico Escolar, gerado pelo IDUFF

3.2 - Os documentos exigidos deverão ser enviados ao docente responsável pela disciplina antes da prova escrita, utilizando o e-mail: vcseixas@id.uff.br. Coloque no assunto do e-mail "Seleção Monitoria Genética I". **Não será permitido realizar a prova se os documentos solicitados não tiverem sido entregues.**

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data:

Prova teórica (escrita): **17/08/2026 (2ª-feira) – 14:00 h às 16:00 h**

Entrevista: **18/08/2026 – a partir das 14:00 h (presencial)**

Divulgação do resultado: **19/08/2026 – a partir de 14:00 h**

4.2 - Local de realização:

Prova teórica: Presencial (UFF – Campus Gragoatá – Bloco M – sala 427)

Entrevista: Presencial (UFF – Campus Gragoatá – Bloco M – sala 427)

4.3 - Ementa da Disciplina objeto do concurso: Histórico. Divisão celular (Mitose e Meiose). Leis de Mendel. Extensões das Leis de Mendel. Herança ligada ao sexo. Sistemas de determinação sexual. Heredogramas. Interação gênica. Ligação Gênica. Mapeamento gênico. Genética molecular. Mutação. Alterações cromossômicas numéricas e estruturais. Herança quantitativa. Estatística básica.

4.4 - Critérios de seleção:

Candidatos que alcançarem nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova teórica serão considerados não habilitados e estarão automaticamente eliminados do processo seletivo. A nota final será dada pela média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a 10) e da nota da entrevista (valendo de 0 a 10).

4.5 - Bibliografia indicada:

- Griffiths AJF, Wessler SR, Lewontin RC, Gelbart WM & Suzuki DT. 2008. *Introdução à Genética*. 9ª ed. (ou edição mais recente). Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
- Snustad DP & Simmons MJ. 2017. *Fundamento de Genética*. 7ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

4.6 - Média mínima final para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critérios de desempate:

i. Nota da entrevista
ii. Nota na disciplina
iii. Coeficiente de rendimento (CR)

4.8 - Instâncias de recurso.

Os recursos devem ser apresentados ao Departamento, até **72** horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à comissão de monitoria da PROGRAD em segunda instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 (cinco) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo e envio para o departamento responsável pela disciplina.

Niterói, 11 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO BETTINI PITOMBO
Data: 11/08/2026 16:46:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Fábio Bettini Pitombo
Chefe do Departamento de Biologia Marinha